



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática



## RESOLUÇÃO Nº 009/2023-PMA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: \_\_\_\_\_

Vânia Cristina Sargi Michelini  
Secretária do PMA.

Homologa *ad referendum* as inscrições para o Processo Simplificado de Seleção de Doutorado 2023 – Aluno não regular.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 002/2019-CI/CCE;  
considerando o Edital nº 002/2023-PMA do Processo Simplificado de Seleção de Doutorado 2023 – Aluno não regular;  
considerando consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar as inscrições das candidatas abaixo relacionadas para o Processo Simplificado de Seleção de Doutorado 2023 – Aluno não regular:

- Izabella Durante Temporini Furtado
- Maria Verônica Bartmeyer

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*